



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2025,
de 03 de fevereiro de 2025.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, alínea “a” e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, na **E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos**, conforme tabela abaixo, **do dia 04/02/2025 até 11/12/2025:**

Nome	Mat.	Cargo	Qt. H.	Turno
Francielle Oliveira Moraes	2130	Professor de Educação Física	16	Manhã
Daniel Cardoso Muller	2415	Professor de Geografia	04	Manhã
Silvia da Rosa Ziani	1032	Professor Séries Iniciais	04	Manhã

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, a professora convocada para o cargo de Professor Séries Iniciais, quando desempenhar suas funções em regência de classe, **e gratificação de difícil acesso proporcional**, aos professores convocados, com base nos Artigos 31, 32, 34 e 38, da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal